

PORTARIA Nº 1.651/11 DE 01 DE JULHO DE 2011

Antecipa o prazo de exercício da relotação da servidora efetiva do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7°, da lei 6.450/08 e Portaria 723/11, e ainda,

Considerando que a servidora encontra-se lotada atualmente na 6ª Promotoria de Justiça Criminal (11ª Vara Criminal) da Comarca de Aacaju /SE, requerendo relotação para a **Divisão Administrativa do Fórum Gumersindo Bessa**.

Considerando que a servidora obteve a classificação 162º.

Considerando que o servidora relotada somente deixará sua atual Unidade de Lotação após a chegada de novo servidor que ocupará a vaga em aberto, conforme o art. 8°, da Portaria n° 1.208/2011, de 10 de maio de 2011.

Considerando que a servidora relotada somente poderá requerer nova relotação no prazo mínimo de **08 (oito) meses**, conforme o art. 6°, da Portaria nº 1.208/2011, de 10 de maio de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Antecipar o prazo de exercício da Relotação para o dia 07 de julho de 2011 da servidora IGÉSIA ROCHA BARRETO, Técnico do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe para a Divisão Administrativa do Fórum Gumersindo Bessa/DEAA/CA.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **07 de julho de 2011**, revogada a Portaria n° **1.446/11**.

Dê-se ciência e cumpra-se.

ORLANDO ROCHADEL MOREIRA PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA